



Carmo do Paranaíba/MG, 06 de abril de 2020.

Ofício Circular nº 10/2020.

Assunto: Encaminhamento de Pauta.

**A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) *****
Carmo do Paranaíba – MG**

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **08 de abril de 2020**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – Primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 26 de março de 2020.
- b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: Não há inscritos para essa sessão.
- c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores:
Não há.

II – Segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

- 1. **PROJETO DE LEI Nº 13/2020**, de autoria do vereador Julio que “*Dispõe sobre a limitação de participação em módulos educacionais como atividade extraclasse ou extra-escolar no Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências*”. Para apreciação em 1º turno de votação. *Vide pasta*;
- 2. **PROJETO DE LEI Nº 08/2020**, de autoria do vereador João Batista, que “*Denomina de ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DA COSTA JUNIOR o Campo de Futebol do Distrito de Quintinos, e dá outras providências*.” Para apreciação em 2º turno de votação. *Vide pasta do dia 12/03*;
- 3. **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, de autoria do vereador João Vaz, que “*Denomina de ANTÔNIA BONTEMPO (DONA TUNICA) a Rua 03, localizada no bairro Morro Grande, neste município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*.” Para apreciação em 2º turno de votação. *Vide pasta do dia 12/03*;
- 4. **PROJETO DE LEI Nº 11/2020**, de autoria da vereadora Siomar, que “*Dispõe sobre a criação e implantação do Programa “ÓCULOS PARA IDOSOS”, com finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às pessoas, com 60 (sessenta) anos ou mais, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo, no Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências*.” Para apreciação em 2º turno de votação. *Vide pasta do dia 12/03*;



CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

b) na segunda parte, discussão e votação de:

MOÇÕES: não há.

INDICAÇÕES:

1. INDICAÇÃO Nº 07/2020, de autoria dos vereadores João Vaz e Getúlio, *cópia anexa*;
2. INDICAÇÃO Nº 08/2020, de autoria dos vereadores João Vaz e Julio, *cópia anexa*;

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –